



Indicação Nº 10019/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a realização de desassoreamento do rio localizado na Rua José Valêncio, altura do nº 359, no bairro Amador Bueno, devido ao acúmulo de sedimentos e materiais no leito, que pode prejudicar o escoamento das águas e aumentar o risco de alagamentos na região.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize vistoria e providencie o desassoreamento do rio localizado na Rua José Valêncio, altura do nº 359, no bairro Amador Bueno.

Moradores relatam a necessidade de limpeza e desassoreamento do rio, tendo em vista o acúmulo de sedimentos e materiais que podem dificultar o fluxo das águas, especialmente durante períodos de chuvas intensas.

Justificativa

Senhor Presidente,

Indicação Nº 10019/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026 - 21/08/2026 17:05 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: TOV4-60B4-JX6P-N304





Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de desassoreamento do rio localizado na Rua José Valêncio, altura do nº 359, no bairro Amador Bueno.

Segundo relatos dos moradores, o rio necessita de intervenção para retirada de sedimentos e materiais acumulados em seu leito, situação que pode reduzir sua capacidade de vazão e prejudicar o adequado escoamento das águas.

A manutenção e o desassoreamento periódico dos cursos d'água são medidas importantes para preservar sua capacidade de escoamento e reduzir os riscos de transbordamentos e alagamentos durante períodos de chuvas intensas.

Além disso, a limpeza adequada do local contribui para a preservação ambiental, melhoria das condições sanitárias e segurança dos moradores que residem ou circulam nas proximidades.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize vistoria técnica no local e providencie o desassoreamento e demais serviços necessários para garantir o adequado fluxo das águas.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Indicação Nº 10019/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026. PROTOCOLO 19978/2026 - 21/08/2026 17:05 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: TOV4-60B4-JX6P-N304

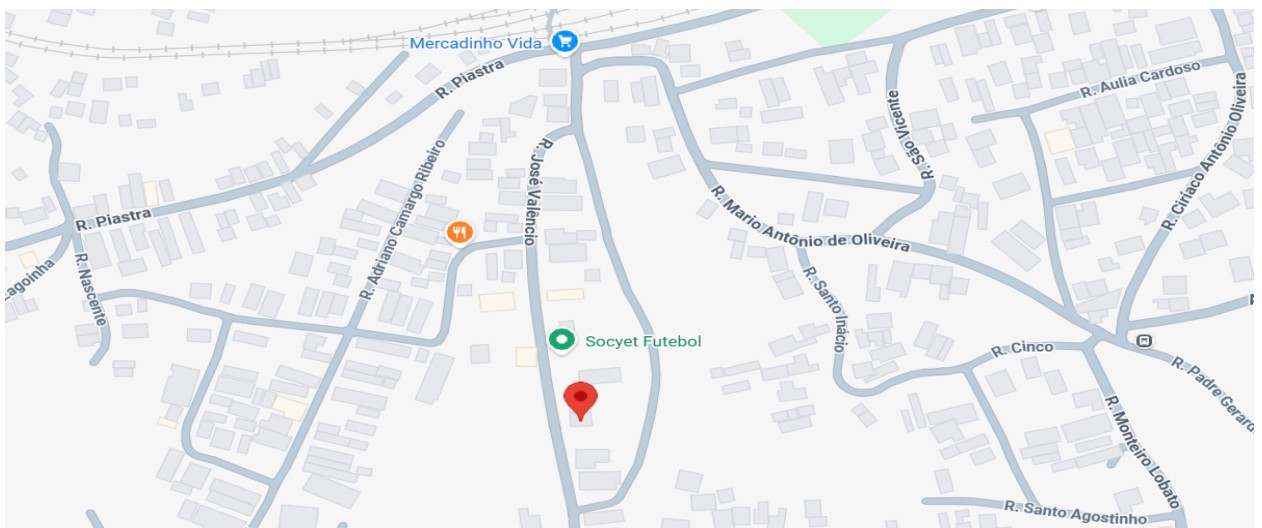




Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de agosto de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T0V460B4JX6PN304>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T0V4-60B4-JX6P-N304

